**PROCESSO**: **n º** 20105-008016/2017

**INTERESSADO:** ANDRADE & LUCENA

**ASSUNTO:** PAGAMENTO

Trata-se de **Processo Administrativo nº 20105-008016/2017**, em 01 (um) volume, com 27 (vinte e sete) fls., que versa sobre o pagamento da diferença de valores relativos ao período de novembro/2016, da locação de 08 (oito) veículos, solicitado pela empresa ANDRADE & LUCENA LTDA., CNPJ Nº 02.882.402/0001-92**. A solicitação de pagamento está orçada no valor de R$6.994,35 (seis mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).**

Os autos foram já foram aportados nesta Controladoria Geral do Estado – CGE para análise final e parecer contábil conclusivo.

Nesse sentido, em atendimento ao DESPACHO 4955/2017, datado de 15/12/2017, de lavra do Delegado Geral de Polícia Civil (fl.38) e determinação emanada do Gabinete da Controladoria Geral do Estado (fl. 26), Descreve-se a seguir o resultado do exame efetuado no referido processo:

**1- SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO –** Às fls. 02, observa-se solicitação de pagamento, datado de 26/10/2017, da responsável financeira da empresa, referente de valores relativos ao período de 01/07 a 31/07/2017, da locação de 02 (oito) veículos, conforme Quarto Termo Aditivo do Contrato AMGESP-084/2014.

**2- CERTIDÕES DE REGULARIDADE –** Às fls. 03/07 e 12/16, observa-se Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Empresa ANDRADE & LUCENA LTDA., CNPJ Nº 02.882.402/0001-92, vencidas.

**3 – DO CONTRATO -** Às fls. 17/24, verifica-se cópia do Termo Aditivo do Contrato nº AMGESP 084/2014 e publicação no DOE.

Observa-se ausência de informação de dotação orçamentária para a despesa.

Verifica-se ausência de nota de empenho e liquidação da despesa.

Constata-se que não foi acostada aos autos a nota fiscal da locação dos veículos.

De toda a explanação e detalhamento processual, contidos no **“Exame dos Autos”** do presente parecer e considerando a urgência que circunstancia a contratação, alerte-se para a necessidade de informações, quais sejam:

1. **NOTA DE EMPENHO** – Que o órgão realize a emissão da Nota de Empenho e liquidação no valor de **R$6.994,35 (seis mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.
2. **NOTA FISCAL DA LOCAÇÃO DOS VEÍCULOS** – Que sejam acostados aos autos a Nota Fiscal de Locação dos veículos locados no período de 01/07 a 31/07/2017.
3. **DA CERTIDÕES REGULARIDADE** – Quando do pagamento que sejam acostadas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas.

Encaminhem-se os autos ao gabinete da Controladora Geral, para conhecimento da análise apresentada e providências, sugerindo a devolução dos autos ao Órgão de origem, para a solução das pendências processuais apontada no subitem 3.1, item “I” a “V”, ato contínuo, que seja realizado o pagamento a empresa BRASCAR LOCADORA LTDA-CNPJ Nº 04.834.392/0001-45, no valor de R$ 2.052,80 (Dois mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Maceió-AL, 26 de dezembro de 2017.

Cleonice Ferreira de Carvalho

**Assessora de Controle Interno/ Matrícula nº 95-7**

De acordo:

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**